

## DECRETO Nº 032/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

*“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de Servidora Pública do Município e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 66, VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento inesperado da Sra. Ravena Raiane Macêdo Leal, ocorrido hoje: 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que a falecida prestou relevantes serviços à comunidade Padremarcoense no decorrer de sua vida como cidadã e Servidora Pública;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Padremarcoense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, que com o seu trabalho, sua dedicação, contribuiu muito para o bem-estar da nossa Cidade e nossa gente.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias, pelo falecimento da Servidora Pública, Sra. **RAVENA RAIANE MACÊDO LEAL** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Padre marcos-PI, tendo exercido o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, entre 2013 a 2015, assim como era Servidora Pública efetiva do Município desde 2015.

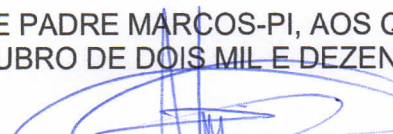
**Art. 2º.** Ficam suspensos os atendimentos ao público nos órgãos municipais no dia 14 de outubro de 2019.

**Art. 3º.** Que dê conhecimento deste ato à Família enlutada.

**Art. 4º.** A medida ora adotada, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



**JOSÉ VALDINAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal